



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.299 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

De autoria do Vereador Auro Aparecido Octaviani
“Que altera denominação de via pública; e dá
outras providências”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

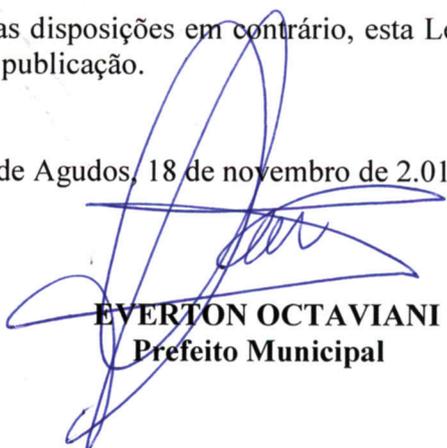
Art. 1º - Fica por esta Lei, alterada a denominação da Rua Olímpica, no Parque Pampulha, passando a denominar-se Rua Izaura Balduzi Pereira.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de novembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal